



PORTARIA Nº 329/2022

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Ivanete Ilaine Fischer Dilkin**, matrícula nº 80535-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, para exercer as funções descritas abaixo e que não fazem parte das atribuições regulares de seu cargo:

- I – Auxiliar nos eventos realizados pelo Departamento de Cultura;
- II – Responsável pela Zeladoria e organização do Teatro Municipal Gustavo Fischer.

Art. 2º Conceder a partir do dia 01 de setembro de 2022, à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 060/2017](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de agosto de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO